



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO

Informações dos Programas do Prodesu referente ao Triênio 2015-2017 da Lei de Acesso à Informação LAI - Lei nº 12.527

Ano	Programa	Nome do Beneficiário	Nome do Concedente	Número da transferência	Motivo\objeto da transferência	Transferência\Contrapartida									Período de Vigência	Situação atual do Convênio	Responsável pela Elaboração dos Projetos
						Valor do Convênio	Valor Recebido	Saldo a receber	Valor da contrapartida	Valor Total	Rendimentos das Aplicações Financeiras	Valor aportado pelo Crea	Valor Utilizado	Valores Devolvido ao CONFEA(Saldo + Rendimentos) ***			
2015	Prodafin IIB	CREAPE	CONFEA	Convênio nº 097/2015 Processo: CF-3067/2015	Aquisição de Equipamentos de Informática	R\$ 491.972,57	R\$ 491.972,57			R\$ 491.972,57	R\$ 10.853,83		R\$ 487.400,12	R\$ 15.426,28	18/12/2015 até 30/08/16	Aguardando aprovação da prestação de contas	Fábio Virgínio de Barros
	Prodafisc IIA	CREAPE	CONFEA	Convênio nº 020/2015 Processo CF 860/2015	Aquisição do CREA móvel, 04 veículos populares e 02 seminários	R\$ 352.906,67	R\$ 303.073,34	R\$ 49.833,33		R\$ 352.906,67	R\$ 10.796,46	R\$ 15.993,67	R\$ 379.696,80	**	15/06/2015 até 31/03/2016	Convênio encerrado pendente recebimento do saldo da última parcela	Fábio Virgínio de Barros
	Representação Institucional IA	CREAPE	CONFEA	Convênio nº 010/2015 Processo CF 1254/2015	Participação nas reuniões do Calendário do Confea	R\$ 71.181,33	R\$ 71.181,33			R\$ 71.181,33					22/05/15 até 31/12/15	*Aguardando aprovação da prestação de contas	Fábio Virgínio de Barros

* Prestação de Contas (cópias) enviadas para o CONFEA, não ficando registrado em nossos arquivos. Responsável pelo envio Fábio Virgínio de Barros

** Saldo a Receber de R\$ 49.833,33 (quarenta e nove mil oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), pendente e sobre questionamentos junto ao CONFEA

*** Os "Valores devolvidos ao CONFEA" podem se apresentar de duas formas: 1) quando existe saldo, este é somado aos rendimentos; e 2) quando o "Valor Utilizado" é maior, utilizamos os rendimentos, mas o aporte do CREA, zerando a devolução.

FONTE - ASSPE ASSESSORIA DE PROJETOS ESPECIAIS

Informações atualizadas em 17/07/2019